

EMPRESAS FILIADAS A FECOMERCIO SP SÃO BENEFICIADAS POR DECISÃO DO TRF 3

No último dia 22 de março transitou em julgado o Acórdão, proferido pela Primeira Turma do TRF3 que, acatando pedido formulado pela FECOMERCIO SP, em Mandado de Segurança Coletivo, *desobrigando a prévia publicação do balanço anual e demonstrações financeiras do último exercício, no Diário Oficial e em jornais de Grande Circulação, como condição para registro dos atos societários de empresas de grande porte na Junta Comercial do Estado de São Paulo.*

A decisão, unânime, alterou a sentença de primeiro grau que havia denegado a ordem, mantendo a exigência de prévia publicação das demonstrações financeiras anuais, previstas na Deliberação JUCESP 02/2015, como condição para registro dos demais atos societários.

O Relator do Acórdão, em sua decisão, entendeu que a Deliberação 02/2015 da JUCESP afronta o princípio da legalidade. Extrapola os limites estipulados pela lei, pois não constam das disposições do artigo 3º da Lei 11.638/2007 a obrigatoriedade da prévia publicação, apenas a observância, pelas empresas de grande porte não constituídas sob a forma de Sociedade Anônima, das normas relativas à escrituração e elaboração de demonstrações financeiras.

De acordo o seu voto, não cabe ao administrador público ampliar, por meio de ato administrativo infra legal de caráter normativo, os termos estipulados pela lei, sob pena de afronta ao princípio da legalidade insculpido no artigo 37, caput, da CF/88.

Portanto, de acordo com esta decisão definitiva, todas as empresas Associadas à FECOMERCIO SP e aos seus Sindicatos filiados, estão desobrigadas de registrar seus atos societários, perante a JUCESP, sem que lhes seja exigida a comprovação de prévia publicação das suas demonstrações financeiras na Imprensa Oficial e em outro Jornal de Grande Circulação, com base na deliberação JUCESP 02/2015, que passou a integrar o Enunciado 41.

A Assessoria Jurídica destaca que essa decisão demonstra mais uma vez a presença da FECOMERCIO SP na defesa dos interesses dos empresários, na luta contra a burocracia que atrapalha o dia a dia empresarial e na diminuição do custo Brasil.

Fonte: Fecomercio-SP

